GABINETE

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 I CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br I (82) 98180-0015

DECRETO N.º 099/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA CAMPANHA DE PREMIAÇÃO DO IPTU 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 1.395/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Este Decreto regulamenta o Programa de Premiação do IPTU 2026, instituído pelo Município de Delmiro Gouveia/AL, nos termos da Lei nº 1.395/2023, que visa incentivar o adimplemento pontual do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, mediante a distribuição de prêmios aos contribuintes sorteados.

Art. 2º – Poderão participar da campanha "IPTU Premiado 2026" todos os imóveis regularmente inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal que estiverem com o IPTU integralmente quitado, sem parcelamento, até o dia 30 de setembro de 2026, relativamente ao exercício corrente e a eventuais débitos de exercícios anteriores.

Art. 3º – Ficam excluídos da campanha os imóveis que, por disposição legal, sejam isentos ou imunes ao Imposto Predial e Territorial Urbano e as pessoas jurídicas e físicas que estiverem com débito em qualquer imóvel de sua propriedade ou corresponsabilidade.

Art. 4º – Cada inscrição imobiliária devidamente quitada conferirá ao contribuinte o direito de participar do sorteio, cuja identificação se dará pelo número de inscrição imobiliária constante do cadastro atualizado.

§ 1º – Os sorteios serão realizados considerando as inscrições imobiliárias existentes até 30 de agosto de 2026.

§ 2º - Cada contribuinte poderá ser contemplado uma única vez.

Art. 5º – O sorteio será realizado sob a supervisão da Comissão Organizadora, na sede da

DOC. ID.: 2LJN-R3NZ-38NGPASYL – SUPRE – CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE – Documento capturado por ROSANGELA ANGELIE RICIERA DE SIEMEZ ÁGUIAS L4. Página 1 de 5. Referência: 0600.0105.2026.012453.2026.

GABINETE

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 I CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br I (82) 98180-0015

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, situada na Praça da Matriz, nº 8, Centro; Memorial Delmiro Gouveia ou em qualquer espaço público apropriado dentro do Município de Delmiro Gouveia-AL, podendo ser acompanhado presencialmente ou por transmissão ao vivo na rede social oficial da Prefeitura (YouTube).

Art. 6º – Os participantes concorrerão, mediante sorteio, aos seguintes prêmios:

I – 05 (cinco) notebooks (modelo Acer 565J ou similar);

II – 05 (cinco) televisores Smart 50” 4K;

III – 05 (cinco) máquinas de lavar de 12kg;

IV – 05 (cinco) geladeiras Frost Free de 375 litros.

Art. 7º – O sorteio dos prêmios descritos no artigo anterior ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2026, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, exclusivamente entre os contribuintes que quitarem o IPTU 2026 em cota única até a data limite estabelecida pela Administração Municipal.

Parágrafo único. No caso de eventualidade na aquisição dos prêmios, o sorteio poderá ser realizado em uma nova data a ser definida pela administração municipal.

Art. 8º – Os prêmios serão entregues aos contemplados no prazo de 30 (trinta) dias, desde que já estejam em posse do município, contados da data do sorteio, mediante assinatura de recibo e apresentação de documento de identidade e comprovante de adimplência. Em caso de alguma eventualidade na aquisição, o prazo será de 90 (noventa) dias ou a critério da administração.

§ 1º – No caso de imóveis com inscrição de proprietário, possuidor ou corresponsável financeiro contemplado, o ganhador será o corresponsável financeiro, de acordo com o cadastro do banco de dados imobiliário municipal, cadastrado até o dia 30 de setembro de 2026.

§ 2º – Em caso de pessoa jurídica contemplada, a entrega será feita ao seu representante legal, mediante apresentação do contrato social atualizado e documento oficial de identificação.

§ 3º – Os prêmios não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, após a realização do sorteio, serão incorporados ao patrimônio público municipal.

§ 4º – O ganhador da premiação será responsável por retirar o prêmio na Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL, situada na Praça da Matriz, nº 8, Centro.

Art. 9º – Fica constituída a Comissão Organizadora da Campanha IPTU Premiado 2026, composta

DOC. ID.: 2LJN-R4NZ-28NG-PASYL – SUPRe – CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE – Documento capturado por VRDSANGELDANGELRICHA DE SIEMEZ PÁGINA 2/5. Referência: 0600.0105.2026.012453.2026.

GABINETE

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 I CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br I (82) 98180-0015

pelos seguintes membros:

I – Gutemberg Bezerra Santos – Fiscal de tributos;

II – Ailton Antônio de Macedo Paranhos – Procurador-Geral do Município;

III – Keline Maria Rodrigues de Araújo – Agente administrativo;

IV – Clenilda de Oliveira – Agente administrativo.

Art. 10 – Compete à Comissão Organizadora:

I – Garantir o cumprimento deste regulamento;

II – Organizar e realizar o sorteio;

III – Orientar os participantes e solucionar dúvidas;

IV – Homologar ou indeferir inscrições sorteadas conforme as regras estabelecidas;

V – Realizar a entrega dos prêmios juntamente com as autoridades municipais;

VI – Divulgar, no prazo de até 15 (quinze) dias após o sorteio, a relação dos contemplados.

Art. 11 – O resultado oficial da Campanha será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, no portal eletrônico e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, além de ampla divulgação em meios de comunicação locais.

Art. 12 – Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Decreto serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 13 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Delmiro Gouveia – Alagoas, 07 de julho de 2026.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA:64805395400

Assinado de forma digital por ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA:64805395400
Dados: 2026.07.07 14:47:12 -03'00'

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

PREFEITA

DOC. ID.: 27...-3392-2BUNGFZSXL – SUPRE... – CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE – Documento capturado por VRO SANEAGO DELEGACIA REGIONAL DE MINEIZES SÃO TIAGO. Referência: 0600.0315.2026.0012453.2026.

Código de verificação: **UL6J-R43R-38JT-PACY**
Documento capturado em 08/07/2026 14:59:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA (***.741.854-**), Secretário(a) de Economia e Finanças.(SEFIN /GS)
Hash (SHA256): 7b90376a4e1bf626ad87d4e3b5b8e3e68a08649239aeae96bec6ae2fb5ab6166
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO (DIGITAL/ELETRÔNICA)
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/UL6J-R43R-38JT-PACY.

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **UL6J-R43R-38JT-PACY**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: UL6J-R43R-38JT-PACY - SUPRE - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA (***.741.854-**) - Referência: 0600.0105.2026.0012453.2026.

SUPRe

Informações do Documento

Código de verificação: **27JN-E3NZ-2HN6-GSVL**
Documento capturado em 17/08/2026 09:00:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA (***.061.534-**), Secretário(a) de Administração.(SEADM /GS)
Hash (SHA256): b1c367432314921979c7f7351f4283ba05d5cdd489209912a3311e3c4c53a430
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO (DIGITAL/ELETRÔNICA)
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/27JN-E3NZ-2HN6-GSVL.

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **27JN-E3NZ-2HN6-GSVL**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: 27JN-E3NZ-2HN6-GSVL - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA. PÁGINA 5/5. Referência: Processo n.º **0500.012453.2026.**